

Sumário

1. Perguntas Gerais.....	3
1.1. O que é <i>compliance</i> ?	3
1.2. Quais são as leis anticorrupção às quais se submetem a Cobrape?	3
1.3. O que um funcionário da Cobrape deve fazer caso tenha conhecimento de suspeita ou fato ilícito, antiético ou que vá contra os valores da empresa?	3
1.4. Por que a Cobrape observa leis e regulamentos instituídos nos Estados Unidos?	3
2. A Cobrape e seu Programa de <i>Compliance</i> e Integridade	3
2.1. Quais são os princípios dos negócios da Cobrape? E os valores?	3
2.2. O que é o Programa de <i>Compliance</i> e Integridade da Cobrape?.....	3
2.3. Qual o principal objetivo do Programa de <i>Compliance</i> ?	4
2.4. A Cobrape tem alguma política sobre contribuições políticas e de caridade?	4
2.5. Como a Cobrape promove o Programa de <i>Compliance</i> e Integridade internamente? .	4
2.6. Como posso me informar melhor sobre o Programa?	4
2.7. Há quanto tempo existe o Programa de <i>Compliance</i> e Integridade da Cobrape?	4
2.8. Dado o cenário de pandemia, a Cobrape tomou alguma atitude vis a vis a manutenção do Programa?.....	4
2.9. Como é feita a proteção da informação dos clientes e fornecedores internamente?...	4
2.10. A Cobrape possui algum tipo de controle sobre potenciais conflitos de interesses?4	
2.11. Quem eu devo contatar quando eu tiver dúvidas sobre integridade na Cobrape?4	
2.12. Se o Programa é da Cobrape, por qual razão os colaboradores de outras empresas precisam tomar ciência dele?.....	5
3. Código de Conduta.....	5
3.1. A Cobrape tem um Código de Conduta?	5
3.2. Quem deve seguir o Código de Conduta?	5
3.3. A Cobrape tem um Código de Conduta do Fornecedor?.....	5
4. Denúncias.....	5
4.1. Quem irá apurar a denúncia?.....	5
4.2. É possível ser feita uma denúncia de suspeita de corrupção sem que exista provas concretas?	5
4.3. Onde eu posso denunciar problemas de integridade?	5
4.4. Que tipos de denúncias podem ser feitas?	5
4.5. Minha denúncia será confidencial?	6
4.6. A Cobrape toma alguma ação caso a denúncia seja confirmada?.....	6
4.7. Quem pode fazer denúncias contra integridade da empresa?	6
4.8. Que tipo de informação devo descrever na minha denúncia?	6

1. Perguntas Gerais

1.1. *O que é compliance?*

O *compliance* está diretamente associado ao cumprimento de um determinado padrão de conduta, ou seja, uma ação ou uma omissão abalizada por uma norma, seja ela uma lei ou uma política interna de uma empresa”.

1.2. *Quais são as leis anticorrupção às quais se submetem a Cobrape?*

Além do Código Penal e das leis que tipificam crimes relacionados à corrupção em geral, o destaque é a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. O Decreto nº 8.420/2015, que regulamentou a Lei Anticorrupção, trata da apuração de responsabilidade das empresas e de sanções, quando verificados atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

1.3. *O que um funcionário da Cobrape deve fazer caso tenha conhecimento de suspeita ou fato ilícito, antiético ou que vá contra os valores da empresa?*

Entrar em contato com a Agente de *Compliance* é um caminho, mas deve-se destacar que evidências concretas são necessárias para desenvolvimento da investigação.

1.4. *Por que a Cobrape observa leis e regulamentos instituídos nos Estados Unidos?*

Porque os EUA são pioneiros no processo. As ações relativas ao *compliance* surgiram no início do século XX, com a criação do Banco Central dos Estados Unidos (FED).

2. A Cobrape e seu Programa de *Compliance* e Integridade

2.1. *Quais são os princípios dos negócios da Cobrape? E os valores?*

Os valores da empresa se refletem em princípios fundamentais de atuação que devem ser observados e praticados por todos, pois orientam o caminho para que a Cobrape permaneça uma empresa ética e íntegra, crescendo continuamente e de forma sustentável. A Cobrape tem como valor atuar de forma responsável, tecnicamente comprometida com a boa engenharia, pautando as ações de todos os colaboradores na Ética, Integridade e Transparência, sempre com foco na Preservação Ambiental, Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho e Garantia de Qualidade de Vida.

2.2. *O que é o Programa de Compliance e Integridade da Cobrape?*

É um conjunto de estruturas de governança, políticas corporativas, normas, procedimentos e outros instrumentos, que têm por objetivo prevenir, detectar e corrigir condutas antiéticas e ilegais, ou que estejam em desacordo com os valores e princípios da empresa. O Programa de Compliance e Integridade está baseada em cinco pilares: (1) Comprometimento da Direção; (2) Comitê de Ética e Compliance e Agente de Compliance (3) Manual de Ética e Compliance, Políticas e Procedimentos; (4) Gestão de Riscos Corporativos; e, (5) Ações de Capacitação, Treinamento e Comunicação.



2.3. *Qual o principal objetivo do Programa de Compliance?*

Garantir o cumprimento das leis anticorrupção e seus colaboradores, representantes e consorciadas. O *compliance* é a atividade que tem como objetivo manter a empresa em conformidade com leis, normativos e regulamentos internos e externos.

2.4. *A COBRAPE tem alguma política sobre contribuições políticas e de caridade?*

Sim, a Cobrape tem uma Política de Despesas, Viagens Corporativas e de Ofertas de Brindes, Presentes e Hospitalidade.

2.5. *Como a Cobrape promove o Programa de Compliance e Integridade internamente?*

De diferentes formas: através de e-mails, do “cantinho compliance”, de reuniões, de vídeos, das mídias sociais e outros.

2.6. *Como posso me informar melhor sobre o Programa?*

O Programa de *Compliance* e Integridade foi divulgado de várias formas desde o começo do programa – os colaboradores receberam informativos por *e-mail*, avisos na *intranet*, os supervisores informaram suas equipes, entre outras formas. O Manual se aplica a todos os colaboradores, desde diretores até estagiários, e atinge ainda fornecedores e parceiro. Existe o site específico de *compliance* da empresa que qualquer interessado pode acessar e/ou realizar denúncias.

2.7. *Há quanto tempo existe o Programa de Compliance e Integridade da Cobrape?*

Começou a ser estruturado em 2019, tendo sido seu primeiro Manual publicado em 2020.

2.8. *Dado o cenário de pandemia, a Cobrape tomou alguma atitude vis a vis a manutenção do Programa?*

Sim, para que as ações não fossem interrompidas, os Grupos de Trabalho e demais reuniões relacionadas ao Programa permaneceram em andamento tendo como ferramenta o Microsoft Teams.

2.9. *Como é feita a proteção da informação dos clientes e fornecedores internamente?*

A Cobrape possui uma Política de Privacidade e Proteção de Dados.

2.10. *A Cobrape possui algum tipo de controle sobre potenciais conflitos de interesses?*

Sim, a Cobrape possui orientações em seu Manual de Ética e Compliance sobre conflitos de interesse.

2.11. *Quem eu devo contatar quando eu tiver dúvidas sobre integridade na COBRAPE?*

A Agente de *Compliance* é o ponto focal, mas demais membros do CEC também podem ser consultados.

2.12. *Se o Programa é da Cobrape, por qual razão os colaboradores de outras empresas precisam tomar ciência dele?*

Serve para formalizar e deixar claros os princípios e valores da empresa, e também estabelecer diretrizes e normas de conduta. O manual também explica o funcionamento do programa de Compliance e integridade. Para ter acesso, em meio físico, fica disponível nos “cantinhos do compliance” nos escritórios. Em meio digital, pode ser acessado no espaço virtual do Compliance na intranet e internet.

3. Código de Conduta

3.1. *A Cobrape tem um Código de Conduta?*

A Cobrape possui um Código de Conduta que está inserido em seu Manual de Ética e Compliance (MEC).

3.2. *Quem deve seguir o Código de Conduta?*

Todos os colaboradores da empresa.

3.3. *A Cobrape tem um Código de Conduta do Fornecedor?*

O Código de Conduta e o Manual de Ética e Compliance abrange todos os colaboradores da empresa, e isso inclui os fornecedores.

4. Denúncias

4.1. *Quem irá apurar a denúncia?*

A denúncia é encaminhada para o Comitê de Ética e Compliance (CEC), que é presidido pela Agente de Compliance e formado por 5 membros internos e 1 membro externo.

4.2. *É possível ser feita uma denúncia de suspeita de corrupção sem que exista provas concretas?*

Sim, pois, dependendo das informações levantadas, a Agente de Compliance poderá encaminhar as denúncias para a Alta Diretoria, que definirá dar prosseguimento ou não à denúncia.

4.3. *Onde eu posso denunciar problemas de integridade?*

A Cobrape tem um Canal de Denúncias que pode ser acessado pelo website ou pela intranet. Ainda, a pessoa que estiver realizando a denúncia não precisa se identificar.

4.4. *Que tipos de denúncias podem ser feitas?*

Todos as ações que vão de encontro ao estabelecido no Código de Conduta, no Manual de Ética e Compliance e políticas e procedimentos da empresa. Dependendo da denúncia, para os colaboradores, pode ser reportado ao superior direto, se for conflito de relacionamento, ou entrar na página do Compliance e enviar uma mensagem anônima ou gravar mensagens de voz. O que

aconteceu, quem realizou o ato, onde ocorreu, quanto (se tiver valor envolvido), quando ocorreu e anexar provas.

4.5. Minha denúncia será confidencial?

O denunciante pode optar por ser denúncia anônimo, contudo, ainda que não opte por ser anônima, nenhum profissional que esteja fora do CEC terá acesso à denúncia.

4.6. A Cobrape toma alguma ação caso a denúncia seja confirmada?

Sim, há diferentes tipos de medidas disciplinares e sanções, como: advertência por escrito; suspensão; demissão, com ou sem justa causa; exclusão do fornecedor ou parceiro do rol de empresas que se relacionam com a Cobrape; e, ações judiciais cabíveis.

4.7. Quem pode fazer denúncias contra integridade da empresa?

O Canal de Denúncias está aberto para todo o público, não somente para os funcionários. As denúncias são apuradas pelo Comitê de Ética e Compliance, que prepara um plano de ação e conduz as apurações. As apurações levam até 90 dias, mas esse prazo pode variar dependendo da complexidade do caso.

4.8. Que tipo de informação devo descrever na minha denúncia?

primeiro passo é certificar-se de que o assunto justifica uma denúncia. Grande parte das reclamações normalmente podem ser resolvidas diretamente com os gestores. Em caso de dúvida o Comitê de Ética e Compliance pode ser consultado. O canal assegura o anonimato e a não-retaliação do denunciante de boa-fé, que é aquele que preenche os requisitos de confiabilidade e que não demonstra o objetivo de simplesmente prejudicar alguém. O Comitê de Ética e Compliance analisa a procedência da denúncia e assegura a confidencialidade e o sigilo no tratamento das informações

